

mente dependentes, os poderes conferidos pelas alíneas c), e), g) e j) do artigo 8.º

2 — Todos os atos praticados ao abrigo da delegação ou subdelegação de competências serão reportados mensalmente ao delegante ou subdelegante.

3 — Sem prejuízo dos direitos de direção, avocação e superintendência, nos despachos de subdelegação de competências deve o subdelegante especificar as competências subdelegadas ou quais os atos que o subdelegado fica autorizado a praticar.

Artigo 12.º

Cada dirigente deve apresentar ao Conselho de Administração um relatório trimestral dos atos que impliquem despesa ou gerem receita, praticados ao abrigo da presente delegação de competências, com indicação dos respetivos montantes, bem como das multas aplicadas.

Artigo 13.º

1 — É revogada a delegação de competências nos colaboradores da Parque Escolar, aprovada pelo Conselho de Administração, por deliberação de 24 de maio de 2013.

2 — A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação, considerando-se ratificados todos os atos praticados pelos dirigentes da Parque Escolar no âmbito das competências delegadas, a partir dessa data e até à data da sua publicação no *Diário da República*.

5 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Alexandra Viana Ribeiro*, no uso de competência delegada.

307450156

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 2363/2013

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 21 de novembro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções públicas a Aida Maria de Matos Pardal, enfermeira, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207456678



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Aviso n.º 15337/2013

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com um Assistente Operacional — Ref. A, aberto por aviso n.º 4714/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, número sessenta e oito, de oito de abril de dois mil e treze, homologada pelo Senhor Presidente da Câmara a 29 de novembro de 2013:

Candidatos aprovados:

Eliseu Miguel Gonçalves Rafael — 14,10 valores;
Márcio Daniel António Duarte — 13,60 valores.

Mais se torna público que a lista de classificação final se encontra afixada no placard do Paços do Município e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Aljezur.

29 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

307435058

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso (extrato) n.º 15338/2013

Nos termos dos n.ºs 4 e 5, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público, que a 10 de dezembro, foi homologada pelo Ex.mo Sr. Presidente de Câmara, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, com vista à contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional (coveiro), aberto por aviso n.º 7373/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2013.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da citada Portaria.

Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da citada Portaria, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada, no placard do Setor de Gestão de Recursos Humanos, bem como disponível para consulta na página eletrónica deste Município em www.cm-alter-chao.pt.

12 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

307465611

MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Edital n.º 1094/2013

Licenciamento de ampliação de paiol para armazenamento de material pirotécnico

José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara de Angra do Heroísmo:

Faço saber, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de novembro, que se procede pela Gestão Processual da Unidade de Urbanismo desta Câmara Municipal, ao licenciamento da ampliação de paiol destinado a armazenagem de material pirotécnico sito na Canada do Pico, freguesia de São Mateus da Calheta, requerido por Macedos Pirotecnia, L.ª, pelo que, durante os trinta dias úteis que decorrem desde a data da afixação destes éditos poderão os interessados apresentar no Centro de Atendimento Integrado desta Câmara Municipal, por escrito, reclamações contra o requerido, em que se aleguem razões relacionadas com a saúde pública, a segurança individual e da propriedade, o interesse público ou a incomodidade resultante das vizinhanças do estabelecimento.

20 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

307417554

MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Aviso n.º 15339/2013

Alteração à operação de loteamento oficial de vimieiro em vimieiro, promovida pelo município de Arraiolos

Discussão pública

Silvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz saber que, por força do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 26/2010 de 30 de março e nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 26/2009 de 20 de fevereiro, a Câmara Municipal de Arraiolos deliberou, em sua reunião ordinária de 11 de

julho de 2012, abrir um período de discussão pública relativa à alteração da operação de loteamento, promovida pelo Município de Arraiolos.

A discussão pública decorrerá por um período de 15 dias úteis contados a partir do 8.º dia útil seguinte à data de publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, durante o qual os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões.

Durante aquele período os interessados poderão consultar na Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal de Arraiolos, no horário normal de expediente, o projeto do referido loteamento. Os interessados deverão apresentar as suas observações em ofício devidamente identificado, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos.

18 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Sílvia Cristina Tirapicos Pinto*.

307412434

MUNICÍPIO DO BOMBARRAL

Aviso n.º 15340/2013

Designação dos membros do GAP e do GP

Torna-se público que, por meu despacho datado de 22 de outubro de 2013 e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42.º da legislação acima referida, para desempenhar as funções de chefe do Gabinete de Apoio à Presidência Ricardo José Henriques Daniel, em comissão de serviço, com efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2013.

Por meu despacho datado de 22 de outubro de 2013 e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 42.º da legislação acima referida, para desempenhar as funções de secretário do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal Nuno Fernando Carreira Tabor da Ferreira, em comissão de serviço, com efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2013.

Por meu despacho datado de 22 de outubro de 2013 e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 57.º e pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, nomeei vice-presidente e vereador a tempo inteiro Nuno Manuel Mota da Silva, com efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2013.

Por meu despacho datado de 07 de novembro de 2013 e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 57.º e pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, nomeei vereadora a tempo inteiro Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra e vereadora a meio tempo Maria Norberta da Ponte Ferreira dos Santos, com efeitos a partir do dia 7 de novembro de 2013.

29 de novembro de 2013. — O Presidente, *José Manuel Gonçalves Vieira*.

307431494

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 15341/2013

Mobilidade interna intercarreiras

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho proferido no dia 3 de dezembro de 2013, os assistentes técnicos Gui Santos Pereira Caldas, Pedro Ricardo Santos Cruz Cardoso, Susana Margarida Alexandre Domingos, Ana Cristina Pica da Silva, Luzia Gonçalves Costa, Marta Isabel Santos Lopes Faustino Tempero, Marta Susana Seixas Coutinho Rosa Nogueira Martins e Célia Maria Silva Marques e o assistente operacional Fernando Ferreira Braz encontram-se em situação de mobilidade intercarreiras, na categoria de técnicos superiores, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 3 de dezembro de 2013, e pelo período de 18 meses.

3 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

307451411

Aviso n.º 15342/2013

Anulação de procedimentos concursual

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público para os devidos efeitos que por meu despacho de 04 de dezembro foi anulado o procedimento concursual para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão de Projetos e Urbanismo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2010.

Mais se torna público que os fundamentos da anulação do referido procedimento concursual constam do respetivo processo.

4 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

307450934

Aviso n.º 15343/2013

Afetação/reatafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torno público que, ao abrigo das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º e parte final do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei supracitado, se procedeu à afetação/reatafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do município das caldas da Rainha para o corrente ano, com referência à Organização dos Serviços Municipais, publicada por despachos n.ºs 15793, em Suplemento, Série II de 2013-12-03, efetuada e aprovada nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

4 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

307451299

Aviso n.º 15344/2013

Regimes de substituição

Fazendo uso da minha competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a caracterização dos postos de trabalho no mapa de pessoal deste município, nomeio em regime de substituição pelo período de sessenta dias, ou até à conclusão dos respetivos procedimentos concursais para provimento dos cargos, nos termos do disposto no artigo 27.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, bem como pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com efeitos reportados a 04 de dezembro de 2013, para o cargo de direção intermédia do 2.º grau, o Técnico Superior José Carlos Crespo Reis, para os cargos de direção intermédia do 3.º grau os Técnicos Superiores: João Paulo Neves Marques Santos, Lígia Maria Horta Nascimento Belizário, Maria de Lurdes Santos Susano Carvalho, João Albino Carvalho Santos e Maria Rosa Brás Henriques, e para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Eugénia Maria Vasques Lopes sargento Grilo.

4 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

307451703

MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 15345/2013

Procedimento concursual comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, na alínea *b*) dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 7.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e nos termos da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, torna-se público que, na sequência de deliberação favorável do órgão executivo de 4 de setembro de 2013 e do despacho do presidente da Câmara de 5 de setembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento